



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 262 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 25/01/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 262 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 25/01/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 105 /2019 - GAB

Dispõe sobre retificação do art. 2º do Decreto nº 104/2019 - GAB, que trata da redução do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários do Município de Cedro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, V e art. 95 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º: O artigo 2º do Decreto nº 104/2019 - GAB, passará a vigorar com a seguinte redação: Fica determinada a redução de 20% (vinte por cento) no valor dos vencimentos do Presidente da Comissão de Compras, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Coordenador Especial da Defesa civil, Assessores Especiais, Tesoureiro Municipal, Diretor Administrativo Financeiro, Procurador Fiscal, Procurador Jurídico, Diretor Pedagógico, Médico Auditor e Supervisor da Secretaria de Saúde;

Art. 2º: Ficam inalterados os demais artigos do Decreto Nº 104/2019 - GAB.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019 revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**